



PORTARIA N. 3225/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a alteração da competência da 2ª Vara da Infância e Juventude de Rio Branco e da Vara da Infância e Juventude de Cruzeiro do Sul pnos termos da Resolução n.º 303 de 20 de dezembro de 2023, para o processamento e julgamento dos crimes contra crianças e adolescentes, Lei Henry Borel,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Josinéia da Silva Costa, Analista Judiciária/Psicóloga, matrícula n.º 7001868, Função de Confiança FC3-PJ, para compor a equipe técnica multidisciplinar da 2ª Vara da Infância e Juventude de Rio Branco e da Vara da Infância e Juventude de Cruzeiro do Sul.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de julho do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 31 de julho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente